



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>1077 LEG</u>	<u>WF</u>
DATA <u>01/07/24</u>	Rubrica <u>WF</u>
	HORA <u>11:29</u>

CMU 001077 100 01/ JUL/ 2024 11: 29 WF

MOÇÃO nº 278 /2024

MOÇÃO Nº. \_\_\_\_\_ /2024

Moção de pesar pelo falecimento da Sr. José Olmir Perrone Fernandes.

#### Documento

Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O vereador Egidio Carvalho, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo plenário requerer que seja enviada a MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Senhor JOSÉ OLMIR PERRONE FERNANDES, lamentando o seu falecimento, aos 64 anos de idade, ocorrido na cidade de Uruguaiana, no último sábado, dia 29/06/2024.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção de Pesar em razão do falecimento, do ilustre cidadão uruguaianense JOSÉ OLMIR PERRONE FERNANDES, que foi sepultado em Uruguaiana, no último sábado, dia 29 de junho de 2024. O Sr. José Olmir era o Presidente da Associação dos Deficientes Físicos de Uruguaiana.

O vereador Egidio Carvalho reitera sua solidariedade aos seus familiares, manifestando seu profundo pesar.

Uruguaiana, 01 de julho 2024

Vereador Egidio Carvalho  
Bancada dos Progressistas

Ilmo. Sr.  
Bispo Adenildo Padovan  
M.D. Presidente da Camara de Vereadores